



EXTRATO

--- **CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 28.04.2021, de folhas 16 a 17 do livro de notas para escritura diversa número 257, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Emília Correia Barradas**, nos termos seguintes: -----

--- Que têm perfeito conhecimento que no dia **dezanove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um**, no Hospital Agostinho Neto, faleceu **Emília Correia Barradas**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de divorciada, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Armando Barradas e Luísa Lopes Correia, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia. -----

--- Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos: -----

--- **Sandra Zuleica Correia Soares Cardoso**, casada no regime da comunhão geral de bens com Bernardo Fernandes Cardoso, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Cidadela, Palmarejo, Praia. -----

--- **Florindo Jorge Correia Soares**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América. -

--- **Ana Luísa Correia Soares**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia. -----

--- Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 03 de maio de 2021.

A notária,



Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: _____ 04 / 2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos